



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 530 /CR, DE 05 DE JULHO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

I - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **MARCOS ANTONIO MACIEL SARAIVA**, da 31ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 24ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 10/09 a 09/10/2018, em razão de férias do MM. Juiz Federal Dr. **TIAGO ANTUNES DE AGUIAR**.

II - TORNAR SEM EFEITO os Atos nºs 504 e 505/2018-CR.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL